

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Do Sr Alexandre Padilha)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Defesa, General. Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, para prestar pessoalmente esclarecimentos a respeito da aquisição de medicamentos para disfunção erétil e calvície por parte das Forças Armadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 219, I, e § 1º, do RICD, requiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Defesa, General. Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, para prestar pessoalmente esclarecimentos, na Comissão de Seguridade Social e Família, a respeito da aquisição por parte das Forças Armadas de medicamentos para disfunção erétil e calvície.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados do Portal de Transparência e do Painel de Preços do governo federal, as Forças Armadas autorizaram a compra de 35.320 unidades de Citrato de sildenafila, medicamento para tratamento de disfunção erétil.

O Viagra, como é conhecida a patente mais famosa do remédio, foi destinado em sua maioria para a Marinha, com 28.320 unidades, seguido pelo Exército, com 5 mil, e Aeronáutica, com 2 mil comprimidos.

O Ministério da Defesa argumentou que os remédios servem para "hipertensão Arterial Pulmonar (HAP), uma síndrome clínica e hemodinâmica que resulta no aumento da resistência vascular na pequena circulação, elevando os níveis de pressão na circulação pulmonar".



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223156809600>



Contudo, o protocolo para acompanhamento de pacientes com "hipertensão Arterial Pulmonar (HAP)" exige comprimidos de 20mg, diferente dos medicamentos adquiridos pelos órgãos vinculados ao Ministério da Defesa.

É salutar entender se tais ações fazem parte dos serviços de Saúde das Forças Armadas brasileiras, e como podem se relacionar com o Sistema único de Saúde, como forma de ampliar a cobertura e acesso dos pacientes, além de garantir o direito dos portadores de HAP.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

ALEXANDRE PADILHA

Deputado Federal PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223156809600>

